

EDITAL 004/2023
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO E
TRANSFERÊNCIAS 2023
CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2023* –, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação (exceto Medicina) dessa Instituição, em agosto do ano de 2023, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição. Conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

Cursos	2º semestre	4º semestre	6º semestre	8º semestre
Administração diurno	20	20		
Administração noturno	20	20	20	
Ciências Contábeis noturno	20	20	20	
Ciência da Computação				
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	01	20	20	
Enfermagem noturno	20	20	20	
Engenharia Civil noturno	20	20	20	20
Engenharia de Produção noturno	20	20		20
Engenharia de Software noturno			20	
Letras (Português) noturno	10		20	
Letras (Português/Inglês) noturno	10		20	
Matemática noturno	20		20	
Psicologia diurno	06	08	10	08
Sistemas de Informação noturno			02	

Observação: eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão anotar a opção, na ficha de inscrição e anexar os documentos necessários.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 03/7/2023 (a partir das 12h00) a 24/7/2023 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
 - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF, de um e-mail válido e de um número de WhatsApp;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de pessoa deficiente, anexar atestado médico que comprove a necessidade;
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 5º) entregar, no momento da prova ou até o dia da prova, na Secretaria de Graduação da Unidade II:

Para os candidatos portadores de curso superior

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 25/07/2023, exclui o candidato do processo seletivo.

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, e-mail inválido ou número de WhatsApp que não esteja em funcionamento, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará a não efetivação da inscrição.

O candidato que preferir pode fazer a sua inscrição no UNI-FACEF, devendo dirigir-se à Secretaria, na Unidade II, nos seguintes horários das 8h às 11h, das 13h às 16h e das 19h30 às 20h30, nos dias em que houver expediente.

É obrigatória a apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE e do *Comprovante de Inscrição* no ato da realização das provas.

Observação: os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente ou ausente.

Prova, data, local e horário

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2023* (Exceto Medicina) - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 25/7/2023, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

A prova será constituída de uma redação.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Crêterios de classificação

Haverá uma lista de classificação, constituída, a partir da ordem decrescente da nota da prova de Redação, por opção de curso e semestre.

No caso de empate, terá preferência o candidato com mais idade.

Divulgação dos Resultados

No dia 26/7/2023, a partir das 16h00, será publicada, pela Internet, no site do **UNI-FACEF** – www.unifacef.com.br - a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

Das matrículas

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas, presencialmente, no período de 27 a 28/07/2023, das 8h às 11h; das 13h30 às

16h e das 19h às 21h, na Secretaria de Graduação, Unidade II do **UNI-FACEF**, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca-SP, térreo.

Para realizar a matrícula, o candidato deve organizar os documentos listados abaixo.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail *secretaria@facef.br* ou pelo telefone (16) 3713-4604.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – 1 (uma) foto 3 x 4, originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade (RG) – em folha separada;
- Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Título de eleitor;
- CPF;
- CPF e RG do fiador.
- Comprovante de pagamento/liquidação da primeira parcela da semestralidade;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (2 vias, imprimir frente e verso);
- Comprovante de residência.

A efetivação da matrícula está condicionada à entrega integral de toda a documentação.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2023* (exceto Medicina) - implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova **com 30 (trinta) minutos de antecedência, para entrega de documentos** e deve aguardar a abertura das salas de provas.

Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova.

O candidato deverá trazer, no dia da prova, *Comprovante de Inscrição*, documento de identidade (com foto), caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto.

O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, **bip, walkman**, relógio do tipo **data bank, pager** ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito

de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2023*.

Qualquer divergência, omissão ou questionamento aos termos do presente Edital serão decididos pela Reitoria do Uni-FACEF.

Franca, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor